

Plano de Contribuição Variável Itaucard

Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar

Valéria Amadeu Monteiro - MIBA nº 845

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00611
CNPB	2.009.002.611
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20201231
Data do Cadastro	20201031
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01473224721
Duration (em meses)	141
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 11,72 anos (141 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	1311
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Itaú CD
Quantidade de Participantes Ativos	1024
Valor da Folha de Salários	76.390.646,00
Quant. de Meses de Contribuição	180
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	204
Valor do Patrimônio de Cobertura	357.823.775,97
Valor da Insuficiência de Cobertura	6.328.197,89

Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 01425787000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 02206577000180
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 17192451000170
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 33098658000137
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 33885724000119
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 43644285000106
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 52041183000197
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 60701190000104
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 61155248000116
Patrocinador	
Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ	1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 61557039000107

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-5-IPCA (IBGE)
Valor da Hipótese Básica	IPCA
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,23
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,52
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,86
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2020.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Banco Central conforme site: https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/en/serieestatisticas (Projeções de 02/03/2021 da média do indexador do plano para o ano de 2021).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	4,23
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,71
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,55
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,23
Comentário sobre a divergência	O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 9,28%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,52% (variação do IPCA no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 4,55%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,71% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.
Justificativa da Entidade	A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Com base no estudo realizado pela Willis Towers Watson, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,23% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e deverá ser aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.
Opinião do Atuário	A Willis Towers Watson foi contratada para realização do estudo, e utilizou conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 01/01/2020 (data da incorporação dos planos), elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de incorporação e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente na data da incorporação. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. para o Plano. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano. Sendo assim, a Fundação e as patrocinadoras do plano optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,23% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação conforme previsto no regulamento do plano, não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido.
Justificativa da Entidade	Pelo regulamento do plano, os benefícios são reajustados em setembro pela variação do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses. Para os participantes que já eram assistidos antes da aprovação regulamentar, o índice de reajuste corresponde ao aumento geral de salários, concedidos pela patrocinadora, excluindo os aumentos reais a qualquer título e eventuais reposições salariais. Para projeção dos benefícios no longo prazo, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.
Opinião do Atuário	Como não há como prever os ganhos reais dos dissídios coletivos, concedidos pelas patrocinadoras no longo prazo, para o grupo identificado, uma vez que tais aumentos dependem de negociação entre as partes, consideramos que esses aumentos compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real de benefício é nula. Os estudos de aderência realizados pela Willis Towers Watson em Abril/2019 apontam para uma taxa de crescimento real dos benefícios de 0% a.a.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	1
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	Embora haja divergência entre o ocorrido e o esperado, a adoção de um fator de capacidade de 100% reflete a opção por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Valor da Hipótese Básica	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2020 era de 98%. Considerando que o fator de capacidade de 98% abrange um intervalo de taxas de inflação entre 2,23% e 4,52% e a inflação em 2020 medida pelo IPCA foi de 4,52%, não houve divergência. Atentamos que essa hipótese é revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-19-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,35
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,79
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em abril de 2019 considerando os planos incorporados apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes dos planos.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em abril de 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-54-AT 2000
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,08
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em abril de 2019 considerando os planos incorporados apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em abril de 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Benefícios

ID Benefício - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8631
Qtd. de Benefícios Concedidos	4
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	57
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios		
ID Benefício - PENSÃO POR MORTE		8632
Qtd. de Benefícios Concedidos		6
Valor Médio de Benefício		3.598,83
Idade Média		62
Custo do Ano (R\$)		0,00
Custo do Ano (%)		0,00
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		0,00
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados		1.047.385,00
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor		0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples		0,00

Benefícios		
ID Benefício - APOSENTADORIA SUPLEMENTAR		8633
Qtd. de Benefícios Concedidos		280
Valor Médio de Benefício		3.623,73
Idade Média		62
Custo do Ano (R\$)		4.773.821,28
Custo do Ano (%)		6,25
Provisões Matemáticas		
Benefícios Concedidos		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta dos Assistidos		15.384.061,25
Benefício Definido		
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados		138.324.361,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados		0,00
Benefícios a Conceder		
Contribuição Definida		
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor		60.990.678,15
Saldo de Conta - Parcela Participante		148.405.487,50
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples		0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado		
Custo do Ano (R\$)		0,00
Custo do Ano (%)		0
Provisões Matemáticas		
Benefícios a Conceder		
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado		
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante		0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado		
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante		0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos		
Origem das PMaC e Contratos		0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos		0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador		0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)		0
Valor das PMaC e Contratos - Participante		0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)		0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos		0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)		0

Fonte de Recursos		
Data de Início de Vigência		20210401
Patrocinador		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		1.589.011,68
Taxa do Custeio Normal		2,08
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00
Participante		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		3.184.809,60
Taxa do Custeio Normal		4,17
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00
Assistidos		
Custeio Normal		
Valor do Custeio Normal		0,00
Taxa do Custeio Normal		0,00
Custeio Extraordinário		
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável	
Valor do Custeio Extraordinário		0,00
Taxa do Custeio Extraordinário		0,00
Utilização de Fundos		
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável	
Valor da Utilização dos Fundos		0,00

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	Patrocinadora
Finalidade	Reversão de saldo por Exigência Regulamentar
Valores Recebidos no Exercício	4.292.313,65
Valores Utilizados no Exercício	340.154,73
Saldo do Fundo Atuarial	4.412.864,98

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	Itaucard Suplementar
Finalidade	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial
Valores Recebidos no Exercício	61.071,93
Valores Utilizados no Exercício	61.071,93
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos Atuariais

Fonte de Recursos	Patrocinadora
Finalidade	FP - Invalidez, Morte e Benefício Mínimo
Valores Recebidos no Exercício	1.245.712,66
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	1.245.712,66

Fundos de Destinação

Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Custo para o período de abril/2020 a março/2021 - Patrocinadora: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,07% da folha de salários dos participantes, além do Contrato de Amortização do Deficit Técnico oriundo do Plano de Aposentadoria Suplementar Redecard, firmado em abril de 2014, cujo saldo devedor foi revisto em 31/12/2019 para R\$ 76.248,28, que foi quitado ao longo de 2020 com os recursos da patrocinadora ou com recursos do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, de acordo com decisão da Diretoria e do Conselho Deliberativo. As contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,93% da folha de salários de participantes do plano. Participante: As contribuições mensais dos participantes foram estimadas em 31/12/2019 em 4,21% da folha de salários de acordo com o regulamento do plano. Autopatrocinados: Os participantes autopatrocinados efetuaram as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 840,80, apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido efetuaram a contribuição anual de R\$ 840,80 apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para custeio das despesas administrativas. Custo para o período de abril/2021 a março/2022 - Patrocinadora: contribuições mensais definidas no regulamento estimadas em 2,08% da folha de salários dos participantes, além das contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,99% da folha de salários de participantes do plano. As patrocinadoras poderão utilizar a partir de abril de 2021, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora equivalentes a 2,08% da folha de salários de participantes para as contribuições definidas no regulamento. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês, a patrocinadora deverá retomar o recolhimento mensal das contribuições. Participantes: As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2020 em 4,17% da folha de salários. Autopatrocinados: Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 839,97, apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. Benefícios Proporcionais Diferidos: Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 839,97 apurada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para custeio das despesas administrativas.

Variação das Provisões Matemáticas
As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Normal incluem os participantes recebendo o Benefício Proporcional Diferido. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial. Deste modo, sua variação se deveu às contribuições vertidas para o plano e à rentabilidade auferida no período, cujo controle é inteiramente de responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu devido redução da taxa de juros de 4,71% a.a. adotada na avaliação atuarial pós incorporação dos planos em 01/01/2020 para 4,23% a.a. adotada em 2020.

Principais Riscos Atuariais
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura
A insuficiência em 31/12/2020 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial é inferior ao limite de equacionamento definido na Resolução CNPC nº 30/2018. Desta forma, não há obrigação de equacionar o deficit em 31/12/2020 e, portanto, a totalidade da insuficiência apurada foi alocada na conta de Deficit Técnico Acumulado.

Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	-6.328.197,89
Deficit Técnico	6.328.197,89
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano
Qualidade da Base Cadastral
A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado
Em 01/01/2020, data da incorporação dos planos, o Plano de Contribuição Variável Itaucard não apresentava resultado. A situação deficitária de R\$ 6.238.197,89 surgiu em 31/12/2020.

Natureza do Resultado
O surgimento da insuficiência do Plano de Benefícios ocorreu no exercício de 2020 devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio e o aumento do passivo decorrente da redução da taxa de juros.

Soluções para Equacionamento de Deficit
O deficit técnico acumulado ocorre em função do uso concomitante do ajuste de precificação, se for o caso, e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente. Uma vez que o deficit técnico acumulado no exercício é inferior ao limite de equacionamento, a Fundação Itaú Unibanco optou pelo não equacionamento do valor, ficando esse montante alocado em deficit técnico acumulado.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo folha Valor da Folha de Salários está posicionado na data base dos dados. O Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2020 está líquido do Fundo Administrativo de R\$ 221.015,81. O número de participantes ativos inclui 53 autopatrocinados e 474 participantes aguardando o benefício proporcional diferido e aqueles que tiveram tal opção presumida. Os saldos de conta são provenientes das contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno de investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, e estão alocados no benefício de Aposentadoria Suplementar. As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Suplementar incluem os participantes recebendo o Benefício Proporcional Diferido. O custeio do plano alocado no benefício de aposentadoria Suplementar corresponde as contribuições definidas em regulamento. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2020.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído principalmente pela parcela do Saldo de Conta de Contribuição de Patrocinadora não incluída nos cálculos dos benefícios em decorrência do término do vínculo empregatício e poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora, ou outra destinação, desde que previsto no plano de custeio anual e aprovado pelo Conselho Deliberativo. O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Itaucard Suplementar foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. A Reserva de Contingência do plano fusionado foi constituída considerando o menor valor de reserva de contingência entre os planos incorporados, sendo esse valor nulo. Dessa forma, foi constituído o Fundo referente ao Plano Aposentadoria Itaucard Suplementar com o valor da Reserva de Contingência desse plano antes da incorporação, R\$ 1.149.091,70 (posição 01/01/2020). Esse fundo será exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar, para garantir os benefícios aos participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Itaucard Suplementar.